Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/10/2026.
Número da edição: 4204

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o período de férias anteriormente descrita Ato - CMB N. 108 de 03/11/2025 no que tange sobre o segundo período de gozo de férias referente ao período aquisitivo 08/01/2025 a 07/02/2026, da servidora Aparecida Gonçalves Guerra, Assessora Parlamentar, Matricula 239-1.

Tendo já efetuado gozo de 20 dias no período de 09/01/2026 a 28/01/2026 e segundo período previsto para 22/07/2026 a 31/07/2026 não gozados, torna o segundo período de 10 dias, para a data de 27/10/2026 a 05/11/2026 a pedido do servidor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 21 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha